



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Processo nº 237/91

Data 10 / 10 / 91

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

Objeto: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91  
Assunto: - Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO BERTANI". -



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 21 OUTUBRO 19 91

*Luiz Antonio Tirello*  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 10.10.1991

PROCOLO: 10.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:  
10.10.1991

PARECER:  
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:  
21.10.1991

Fis. 004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE JOÃO BERTANI".

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a Vereadora que este subscreve, apresenta para consideração plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "JOÃO BERTANI".

- 01. MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.
- 02. JUSTIFICATIVA
- 03. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 04. MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
- 05. LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO
- 06. PARECER DA COMISSÃO.

*Carlinda Poletto Farina*  
CARLINDA POLETTO FARINA  
Vereadora/PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO  
Reunião: 21 OUTUBRO 19 91  
*Luiz Antonio Tirello*  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
237/91	10.10.1991
<i>Luiz Antonio Tirello</i> PRESIDENTE	



ENCAMINHE - SE À  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Em 10 OUTUBRO / 19 91  
*Luiz Antonio Tirello*  
PRESIDENTE



002  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

JUSTIFICATIVA

JOÃO BERTANI era filho de italianos, Ireneu Bertani e Stella Bertani, nascido em 1891 em Bento Gonçalves, RS. Seus irmãos Madalena, Itália, e Irene.

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Veio residir em Erechim no ano de 1926, já casado com Angela de Merlo Bertani e pai de 6 filhos, todos nascidos em Bento Gonçalves, Emília casada Egidio Menta, Oreste com Tecla, Alexandre com Leonor, Ilivino com Delmira.

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a Vereadora que este subscreve, apresenta para consideração plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "JOÃO BERTANI".

Aguardando tramitação legal, e, após aprovação pelo plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares dos homenageados.

Sala de Sessões, 03 de Outubro de 1991.

*[Handwritten signature of Carlinda Poletto Farina]*

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora/PMDB.

A Saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o Poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avô, companheiro, amigo, que foi JOÃO BERTANI, para com todos os seus familiares e amigos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Fs. 003.

JUSTIFICATIVA

JOÃO BERTANI era filho de italianos, Ireneu Bertani e Stella Bertani, nascido em 1891 em Bento Gonçalves, RS.

Seus irmãos Madalena, Itália, e Irene.

Veio residir em Erechim no ano de 1926, já casado com Angela de Merlo Bertani e pai de 6 filhos, todos nascidos em Bento Gonçalves, Emília casada Egidio Menta, Oreste com Tecla, Alexandre com Leonor, Ilivino com Delmira.

Em Erechim residiu provisoriamente no Rio Tigre por aproximadamente 4 anos com a profissão de açougueiro.

Permaneceu no ramo de açougue, tendo feito sociedade com Batista Titão em um matadouro já existente na propriedade do mesmo. Mais tarde constituiu-se uma nova firma envolvendo Batista Titão, Ernesto De Marco, André Arpini e João Bertani, para a construção do matadouro Público, no terreno da Prefeitura, com recursos da firma, e direito a exploração por 10 anos. Após esse tempo passou a ser propriedade total da prefeitura, hoje Centro Social Urbano.

Após a entrega do matadouro à prefeitura o mesmo foi aberto a concorrência pública para exploração. A firma de João ganhou a concorrência e manteve o matadouro em atividade por um certo período.

A partir de 1945 afastou-se da sociedade permanecendo em atividade agropecuária. Faleceu em 25 de março de 1965 com 74 anos.

A Saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflète nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o Poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avó, companheiro, amigo, que foi JOÃO BERTANI, para com todos os seus familiares e amigos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

004  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE JOÃO BERTANI". nº 17, do Polí-

gono 21 de Abril, Loteamento Bellacasa I, iniciando na Rua Sem  
Denominação até a rua Miguel Nunhofer, direção Leste-Oeste.

Artigo 1º - É dada a denominação de Rua "João Bertani" a  
uma artéria de b nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se na chácara 17, do Polígono  
21 de Abril, Loteamento Bellacasa I, iniciando na rua sem denominação até a rua Miguel  
Nunhofer, direção Leste-Oeste.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes  
dizeres: "RUA JOÃO BERTANI".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1991.

*[Handwritten signature]*  
Carlinda Poletto Farina

Vereadora/PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

SECRETARIA DE OBRAS

FE. 005.

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 17, do Polígono 21 de Abril, Loteamento Bellacasa I, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Miguel Nunhofer Filho, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 11 de setembro de 1991.

  
SECRETÁRIO DE OBRAS



Biografia de João Bertani

Fls. 007

João Bertani era filho de italianos, Irineu Bertani e Stella Bertani, nascido em 1891 em Bento Gonçalves, RS.

Seus irmãos Madalena, Itália e Irene.

Veio residir em Erechim no ano de 1926, já casado com Angela de Merlo Bertani e pai de 6 filhos, todos nascidos em Bento Gonçalves. Emília casada Egidio Menta, Oreste com Tecla, Alexandre com Leonor, Ilivino com Delmira.

Em Erechim residiu provisoriamente no Rio Tigre por aproximadamente 4 anos com a profissão de açougueiro.

A seguir adquiriu as chácaras de nº 11, 13, 15, 17 do Polígono 21 de Abril onde veio se estabelecer.

Permaneceu no ramo de açougue, tendo feito sociedade com Batista Titão em um matadouro já existente na propriedade do mesmo. Mais tarde constituiu-se uma nova firma envolvendo Batista Titão, Ernesto De Marco, André Arpini e João Bertani, para a construção do matadouro Público, no terreno da Prefeitura, com recursos da firma, e direito a exploração por 10 anos. Após esse tempo passou a ser propriedade total da prefeitura, hoje Centro Social Urbano.

João era responsável pela compra e transporte do gado que era conduzido pelas estradas em tropas até o matadouro.

Após a entrega do matadouro à prefeitura o mesmo foi aberto a concorrência pública para exploração.

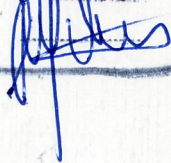
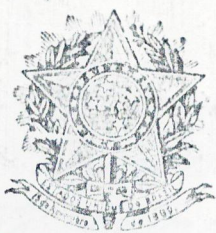
A firma de João ganhou a concorrência e manteve o matadouro em atividade por um certo período.

Paralelo já mantinha em sua chácara um parreiral e produzia também vinho, um plantel de vacas de leite, fornecendo para a cidade e por muitos anos, principalmente para o Hospital Santa Terezinha.

Em 1938 arrendou uma área independente de aproximadamente 10 milhões de metros quadrados, pertencentes a ervenada nº 37, situada na fazenda Quatro Irmãos deste município, de propriedade de Jewish Colonisation Association da qual, posteriormente tornou-se proprietário. Esta área era destinada à pecuária e a seguir à agropecuária.

A partir de 1945 afastou-se da sociedade permanecendo em atividade agropecuária.

Faleceu em 25 de março de 1965 com 74 anos.

# Estado do Rio Grande do Sul

Julio Lorenzoni.

Official privativo do Registro Civil de Casamentos de  
Bento Gonçalves neste Estado do Rio Grande do Sul.

Certifico por me ser verbalmente pedido, que  
revendo o Livro N. 8 do Registro de Casa-  
mentos, nelle a Fl. 42 e 43 encontra-se o assentamento  
do teor e forma seguinte:

## Assento de Casamento n.º 70

Nos deztois dias do mez de Agosto de mil novecentos  
e dezesete, nesta Villa de Bento Gonçalves, Estado  
do Rio Grande do Sul, as onze horas, na casa  
da Intendencia Municipal, em publica audiencia,  
ahi presente o Major Jose Nunes Marciel, de Olivei-  
ra, juiz Districtal desta Villa, com grago escrivão  
de seu cargo e as testemunhas Edgardo Ferraret  
e Antonio Barli, negociantes, ambos residentes  
nesta Villa, receberam-se em matrimonio o cida-  
dão João Bertani, de vinte e seis annos de idade,  
natural deste Estado, de profissao lavrador, solteiro,  
catolico e residente na linha geral, primeiro Dis-  
tricto deste Municipio; com dona Angela Noes

to, de vinte e seis annos de idade, natural de  
 Estado, de profissão lavradora, solteira, catho-  
 e residente na mesma linha. Pelos rubricas  
 foi declarado mais que o primeiro é filho legitimo  
 de Trineu Bertani de sessenta e tres annos de idade  
 e de Stella Bartolini de cincoenta e tres, ambos  
 residentes neste Municipio e que a segunda  
 é filha legitima de Valentin Muelo e de Bro-  
 gela Rocha aquelle fallecido ha oito annos  
 e esta ha dois annos neste Municipio; que de  
 consorcio tem ja dois filhos, sendo: Emilia na-  
 da no dia tres de Maio de mil novecentos  
 dezesseis e Oreste no dia dois de junho ultimo  
 e finalmente que no dia quatorze de junho do  
 presente anno foi publicado o edital de proclama-  
 do seu casamento, tendo apresentado ao respectivo  
 Official do Registro Civil, todos os documentos exi-  
 gidos pelo artigo cento e oitenta doCodigo Civil.  
 Em virtude do que, eu Julio Lorenzoni lavrei  
 este actô que lido e achado conforme assigna  
 juiz com os rubricas e as Testemunhas re-  
 nomeadas, sendo quem assigna a rogo da nu-  
 bente que não sabe escrever Carlos Scherer  
 que estava presente. Eu, Julio Lorenzoni,  
 crião dos Casamentos escrevi. (Assignado  
 José Nunes Maciel de Oliveira. João Bertani  
 Carlos Scherer. Edgardo Ferraretto. Antonio  
 Li. Julio Lorenzoni. Era o que se continha  
 d'isto assento Bem e fielmente aqui transcri-  
 do proprio livro ao qual me reporto, e sou fei-

Julio Lorenzoni escrevi

Bento Francisco de

do Livro



subscrito e assignado  
 outubro de 1917  
 Lorenzoni



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

Fis. 010.  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 237/91

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTI FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO BERTANI".-

RELATOR: Vereador IVO NAZZARI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos das mãos do Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91, de autoria da nobre colega Vereadora CARLINDA POLETTI FARINA, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "JOÃO BERTANI".

Após a análise do processo, emito PARECER, pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja visto de que o mesmo está devidamente enquadrado na Legislação vigente.

Encaminhamos ao Plenário para sua tramitação final,-

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1.991

*[Handwritten signature]*  
 Vereador IVO NAZZARI  
 Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

*[Handwritten signatures of council members]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião: 21 OUTUBRO 1991  
*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO  
 Reunião: 21 OUTUBRO 1991  
*[Handwritten signature]*  
 LUZ ANTONIO TIRELLO  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
Gabinete da Presidência



181/91 - CM

Erechim, Rs 22 de Outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 21 de Outubro de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, os PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente para os devidos fins.

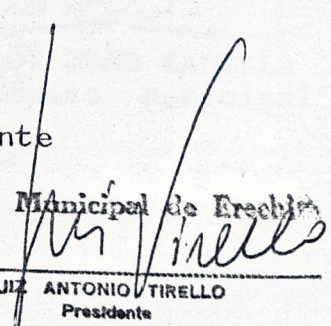
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/91 - Aatoria Vereadores/  
CARLINDA POLETTO FARINA e LERI ALBERTO LONZETTI.  
INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A NÍVEL CURRICULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/91 - Aatoria Vereadora/  
CARLINDA POLETTO FARINA -  
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO BERTANI";  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/91 - Aatoria Vereador /  
WILSON JOSÉ TONIN -  
Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ ANTONIO SCALON"  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim  
  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA  
DD. Prefeito Municipal  
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

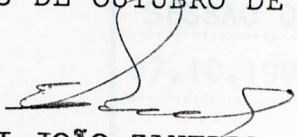
LEI Nº 2352, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

## DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO BERTANI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

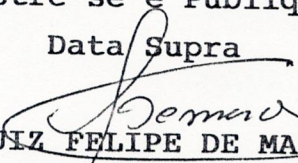
- Art. 1º - É dada a denominação de RUA "JOÃO BERTANI" a uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 17, do Polígono 21 de Abril, Loteamento Bellacasa I, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Miguel Nunhofer, direção Leste-Oeste.
- Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:  
"RUA JOÃO BERTANI".
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 25 DE OUTUBRO DE 1991.

  
ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração